



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 163/2011

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DO PREFEITO DO VICE PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CAIANA - MINAS GERAIS DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

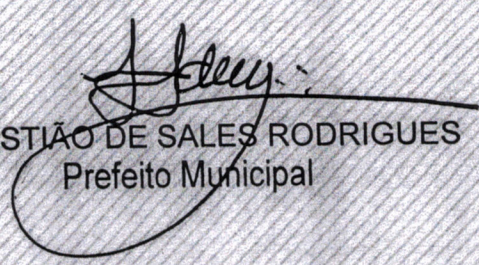
A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, a título de recomposição salarial, em 6.46% referente ao INPC, acumulado de 2010, com base no art. 3º da Lei Municipal nº 100/2008 de 25 de agosto de 2008, observado os artigos 29 inciso V, 37 inciso XI, 39 § 4º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de Dotações Orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, em 07 de novembro de 2011.


SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES
Prefeito Municipal